

**Leonor Cintra**

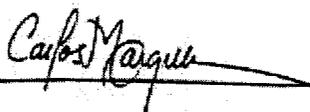
---

**De:** carlos.marques@anacom.pt  
**Enviado:** terça-feira, 18 de Janeiro de 2011 10:42  
**Para:** leonor.cintra@ccdr-lvt.pt  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM de Lisboa

Em resposta ao mail enviado ontem sobre o assunto acima indicado, após leitura do Parecer da CA anexo ao mail, constata-se que dele não consta qualquer referência ao Parecer da ANACOM sobre o conteúdo do PDM em revisão. A posição da ANACOM fora enviada há algumas semanas para a plataforma electrónica e também remetida em 11 de Janeiro à CM Lisboa (por impossibilidade de o enviar à plataforma), conforme mail abaixo reproduzido.

Assim, envia-se de novo o texto que foi remetido à CM, solicitando que esta posição seja tida em consideração na proposta apresentada por V. Exas. para próxima aprovação pela CA.

Com os melhores cumprimentos



**Carlos Marques**  
Direcção de Gestão do Espectro

---

[Carlos Marques]  
[Direcção de Gestão do Espectro]      Lisboa  
(Sede)      Av. José Malhoa,  
12      1099 - 017 Lisboa - Portugal  
Tel: (+351)  
217212285      217212285  
Fax: (+351) 217211006  
  
www.anacom.pt

**ANACOM** \*  
\* ALTERNÂNCIA \*  
\* NACIONAL \*  
\* DE COMUNICAÇÕES \*

---

**From:** Carlos M. Marques  
**Sent:** terça-feira, 11 de Janeiro de 2011 16:22  
**To:** 'doep@cm-lisboa.pt'  
**Subject:** Revisão do PDM de Lisboa

11/Jan/2011

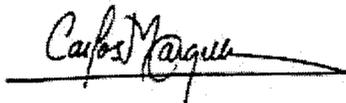
Após análise do conteúdo presente na plataforma electrónica e apresentado na última reunião da CA de revisão do PDM, o ICP-ANACOM emite um parecer favorável condicionado à alteração do seguinte:

- 1- No Regulamento, Artigo, 7º, "Âmbito e regime", deve ser alterada a alínea e) de modo a que se leia "Centros radioeléctricos e ligações hertzianas"

Efectivamente, as servidões que constarão da Planta de Condicionantes dirão respeito não apenas a zonas associadas aos centros radioeléctricos mas também a faixas de terreno relacionadas com o trajecto de ligações herzianas.

- 2- A Planta de Condicionantes apresenta zonas associadas a servidões relativas a ligações hertzianas, mas não identifica tais ligações. Assim, o PDM deverá identificar todas as servidões radioeléctricas que impõem condicionantes (seja na legenda das Cartas e, preferencialmente, no Regulamento), mencionando o diploma legal que constituiu a respectiva servidão.

Com os melhores cumprimentos



**Carlos Marques**  
Direcção de Gestão do Espectro

---

[Carlos Marques]  
[Direcção de Gestão do  
Espectro]

Lisboa  
(Sede)  
Av. José Malhoa,  
12  
1099 - 017 Lisboa - Portugal  
Tel: (+351)  
217212285  
Fax: (+351) 217211006  
  
www.anacom.pt

**ANACOM**

ALTERNATIVA  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organisation to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

ICP-ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações <http://www.anacom.pt>